Mensagem (CN) n° 185, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

ENCAMINHA AO CONGRESSO NACIONAL, AS RAZÕES DO VETO PARCIAL APOSTO PLV 00005 1996, DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTARIO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 05/12/1996

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 15/09/1999 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

12/04/2004 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo devolvido.

12/04/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à SSARQ.

07/04/2004 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Emprestado á SSCLSF.

13/12/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: processo devolvido.

TRAMITAÇÃO

13/12/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arqruivo.

13/12/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Pleg. com destino ao Arquivo.

07/12/2001 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: Devolução após consulta

Mate OK. Não imprimiu BAL probelma impressora

28/11/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 206 a 231, o Ofício nº 4.006/R-STF , do Ministro Maurício Corrêa, Relator, solicitando informações a fim de instruir o processo referente a ADIN nº 2554, à qual consta como requerente o Partido Social Democrata Cristão - PSDC.
À Advocacia do Senado Federal.

27/11/2001 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Emprestado a SSCLSF.

08/11/1999 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

15/10/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

13/10/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN 519 de 7/10/99 ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando MCN 141/99 ao Presidente da República participando ter sido mantido o veto parcial.

Ofício CN 520 de 7/10/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando aprovação do veto parcial.

Enviar ao arquivo.

15/09/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 10:00 - O Veto é mantido conforme resultado registrado na Ata de Apuração dos vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta realizada nesta data.

Mensagem (CN) n° 185, de 1997

TRAMITAÇÃO

À SSEXP para devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao Arquivo.

15/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata.

12/05/1998 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: NESTA DATA FOI ENCAMINHADO A SEEP O VETO PRESIDENCIAL (PARCIAL) AO PROJETO, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS, SEM RELATORIO DA COMISSÃO.

02/04/1998 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADO A SSATA, PARA CONFECÇÃO DO AVULSO DO HISTORICO DA TRAMITAÇÃO DA MATERIA.

04/07/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

16/04/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 17 04 PAG 4119.

09/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - SEN FRANCELINO PEREIRA, JOÃO FRANÇA, LEVY DIAS E OS DEP FERNANDO TORRES, PAULO RITZEL E ANTONIO DOS SANTOS.

09/04/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: 1900 LEITURA.

DOCUMENTOS

MSG 185/1997

Data: 05/12/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA AO CONGRESSO NACIONAL, AS RAZÕES DO VETO PARCIAL APOSTO

DOCUMENTOS

PLV 00005 1996, DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTARIO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.